



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 385/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04814/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 385/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, A SRA. RUTILEIA DE JESUS GUADÊNCIO ALMEIDA.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a **Sra. RUTILEIA DE JESUS GUADÊNCIO ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF nº 761.934.037-87 e RG nº 989.525 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Comunidade de Agua Preta, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada **Locador**, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento 001**, conforme seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO**

**1.1** - O presente termo é apostilar contrato nº 385/2020, tendo em vista a alteração na Cláusula Primeira, no Item 1.1 do contrato, fazendo a substituição da beneficiária do aluguel social, uma vez que a **Sra. CLÁUDIA MÁRCIA RIBEIRO** desocupou o imóvel, sendo assim, fica transferido a partir da presente data a locação do imóvel para uma nova beneficiária, na qual abrigará a família da **Sra. KARINA REIS DA CRUZ**, vez que a família da mesma encontra-se em situação de Vulnerabilidade Social.

**1.2** - Conforme despacho do Coordenador de Habitação de Interesse Social, referente a nota de empenho nº 2140/2020, existem o mês de fevereiro de 2021 a ser pago, no valor de **R\$ 860,33 (oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** - Fica alterada a Cláusula Primeira, no Item 1.1, do contrato original, substituindo a beneficiária do aluguel social, passando a partir da presente data a locação do imóvel para abrigar a família da **Sra. KARINA REIS DA CRUZ**.

**2.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes depois de lido e achados conforme, assinam o presente Termo de Apostilamento 001, lavrado em 04 (quatro) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Presidente Kennedy - ES, 11 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
WAGNER PORTO VIANA  
Secretário Municipal de Obras,  
Serviços Públicos e Habitação  
LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
RUTILEIA DE JESUS G. ALMEIDA  
CPF Nº 761.934.037-87  
LOCADOR